

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 169/12 - GEL

#### I - OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES SITUADO NA REGIÃO CENTRAL DE MARA ROSA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. 011.700/11 de 05/07/2011, (Sepnet 201200036004169).

#### II - DA PUBLICIDADE

- 02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

#### III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Propostas de Preços apresentada pela empresa: **CRB CONSTRUTORA LTDA. -EIRELI -ME.**, única interessada no certame, tendo a sessão suspensa por esgotar o horário de expediente, alheios à vontade dos licitantes e da Comissão.

#### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01- Na data de **02 de Outubro, de 2012, às 15:30 horas**, na presença da interessada, fora aberto o envelope de "Documentação de Habilitação" da empresa e após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, nada foi apontado. A Comissão decide pela habilitação das empresas. Oportunidade em que a licitante expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de continuar o certame.

#### V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 05.01- Diante da habilitação da empresa, aberto o envelope de Proposta de Preços, que lidos em voz alta, configurando os números do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
<b>CRB CONSTRUTORA LTDA. -EIRELI- ME.</b>	<b>372.380,72</b>	<b>1ª</b>

## VI – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

**06.01-** Após análise da proposta pela Comissão, comparando o valor proposto ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificada a Proposta Comercial da empresa e, franqueando novamente a oportunidade, não houve manifestação e expressamente abdicara de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

## VII- DA CONCLUSÃO

**07.01-** Em razão dos fatos apresentados, sua documentação atenderam às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **CRB CONSTRUTORA LTDA. -EIRELI -ME.**, no valor de **R\$ 372.380,72 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, com prazo de execução, para efeito de contrato, em **90 (noventa) dias** corridos.

**GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP**, em Goiânia, aos três dias do mês de Setembro de 2012.

*Comissão*  
**TAÍS HELENA MUSSE**  
Presidente

*Assis*  
**ADRIANO ROSA DE ASSIS**  
Membro

*Almeida*  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Membro